



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 013/2020  
16.03.2020

**SÚMULA:** Institui Equipe Técnico para implementação de indicadores de monitoramento do Plano Diretor do Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que não foram implementados indicadores de monitoramento do PDM, e que a Declaração de Vigência do Plano Diretor esta para expirar,

**Considerando** ainda as exigências estabelecidas pela Lei Estadual 15.229 – de 25 de Julho de 2006, decreta:

**Artigo 1º.** Institui *Equipe Técnica Municipal* para elaboração dos **INDICADORES de MONITORAMENTO** e demais adequações do PDM, que serão concluídas e aprovadas até 29 de maio de 2020:

MEMBRO	CPF	RG	CARGO
Lilian Giseli Alberton	034.065.739-16	6.881.995-4	Engenheira Civil
Eliseu Boger	900.809.639-00	6.280.905-1	Contabilista
Elcimar Augustinho Faust	003.978.549-19	6.388.836-2	Técnico em Agropecuária
Maria Helena Blasius Cwiertnia	055.771.819-84	11.095.429-8	Assessoria Jurídica
Márcio Freitag	023.731.469-08	4.420.166-6	Administrador de Patrimônio

**Artigo 2º.** Compete a Equipe Técnica Municipal implementar os indicadores de monitoramento com base nas políticas de desenvolvimento estabelecidas no Plano Diretor Municipal até a data de 29 de maio de 2020;

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**Artigo 3º.** Os serviços prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

**Artigo 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em  
16 de março de 2020.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal